



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**

LEI Nº 970/2020 - DE 03 DE ABRIL DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NO
VENCIMENTO BASE DOS PROFISSIONAIS
DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,
ESTADO DE GOIÁS**, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da
República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na
condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 8% (oito por cento) no
vencimento base dos Profissionais do Magistério (Professores) deste Município.

Art. 2º - Fica determinado que as despesas decorrentes da aplicação
desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento
Municipal vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que data fixei uma cópia
do Presente Lei no placard desta Prefeitura
municipal, no lugar de acordo com a Lei,
SM. do Araguaia 03 / 04 / 2020

Marina B. de Souza Faria
Chefe de Gabinete
Decreto nº 1249/2017

TABELA I - PROFESSOR 40 HORAS - LEI 970/2020 - 03-04-2020

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	2.143,97	2.186,85	2.230,59	2.275,20	2.320,70	2.367,12	2.414,46	2.462,75	2.512,00	2.562,24	2.613,49	2.665,76
II	2.572,76	2.624,22	2.676,70	2.730,24	2.784,84	2.840,54	2.897,35	2.955,30	3.014,40	3.074,69	3.136,18	3.198,91
III	3.087,32	3.149,06	3.212,04	3.276,29	3.341,81	3.408,65	3.476,82	3.546,36	3.617,28	3.689,63	3.763,42	3.838,69
IV	3.704,78	3.778,88	3.854,45	3.931,54	4.010,17	4.090,38	4.172,18	4.255,63	4.340,74	4.427,56	4.516,11	4.606,43
V	4.445,74	4.534,65	4.625,34	4.717,85	4.812,21	4.908,45	5.006,62	5.106,75	5.208,89	5.313,07	5.419,33	5.527,71

TABELA II - PROFESSOR 30 HORAS

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.605,07	1.637,17	1.669,91	1.703,31	1.737,38	1.772,13	1.807,57	1.843,72	1.880,60	1.918,21	1.956,57	1.995,70
II	1.926,08	1.964,61	2.003,90	2.043,98	2.084,86	2.126,55	2.169,08	2.212,47	2.256,71	2.301,85	2.347,89	2.394,84
III	2.311,30	2.357,53	2.404,68	2.452,77	2.501,83	2.551,86	2.602,90	2.654,96	2.708,06	2.762,22	2.817,46	2.873,81
IV	2.773,56	2.829,03	2.885,61	2.943,33	3.002,19	3.062,24	3.123,48	3.185,95	3.249,67	3.314,66	3.380,96	3.448,57
V	3.328,27	3.394,84	3.462,74	3.531,99	3.602,63	3.674,68	3.748,18	3.823,14	3.899,60	3.977,59	4.057,15	4.138,29

TABELA III - PROFESSOR 20 HORAS

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.107,85	1.130,01	1.152,61	1.175,66	1.199,17	1.223,16	1.247,62	1.272,57	1.298,02	1.323,98	1.350,46	1.377,47
II	1.329,42	1.356,01	1.383,13	1.410,79	1.439,01	1.467,79	1.497,14	1.527,09	1.557,63	1.588,78	1.620,56	1.652,97
III	1.595,30	1.627,21	1.659,75	1.692,95	1.726,81	1.761,34	1.796,57	1.832,50	1.869,15	1.906,54	1.944,67	1.983,56
IV	1.914,36	1.952,65	1.991,71	2.031,54	2.072,17	2.113,61	2.155,89	2.199,00	2.242,98	2.287,84	2.333,60	2.380,27
V	2.297,24	2.343,18	2.390,05	2.437,85	2.486,60	2.536,34	2.587,06	2.638,80	2.691,58	2.745,41	2.800,32	2.856,33

TABELA IV - PROFESSOR CLASSE I - MAGISTÉRIO

C.H.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
20	1.107,85	1.130,01	1.152,61	1.175,66	1.199,17	1.223,16	1.247,62	1.272,57	1.298,02	1.323,98	1.350,46	1.377,47
30	1.605,07	1.637,17	1.669,91	1.703,31	1.737,38	1.772,13	1.807,57	1.843,72	1.880,60	1.918,21	1.956,57	1.995,70
40	2.143,97	2.186,85	2.230,59	2.275,20	2.320,70	2.367,12	2.414,46	2.462,75	2.512,00	2.562,24	2.613,49	2.665,76

PISO NACIONAL DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO 2014
TABELA DE 40H = 1.697,37

P I	MAGISTÉRIO
P II	GRADUADO
P III	PÓS-GRADUADO
P IV	MESTRADO
P V	DOUTORADO